



A Diretoria Executiva do SINDJUF/PB, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 46 e 47 do Estatuto Social e em observância às disposições do Regulamento Eleitoral, convoca todos os seus filiados a participar da Assembleia Geral Eleitoral a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2018 (quinta-feira), para eleição de sua nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o triênio 2019-2021. De acordo com as disposições do regulamento eleitoral, cientificamos toda a categoria nos seguintes termos:

A) DO DIA DAS ELEIÇÕES - As eleições serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2018, em todo o Estado da Paraíba, base territorial desta entidade sindical.

B) DA RECEPÇÃO E COLETA DOS VOTOS - Serão utilizadas urnas de votação, cedidas pelo TRE-PB, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Itaporanga, Cajazeiras, Santa Rita, Mamanguape e Guarabira.

C) DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO POR URNA - Em João Pessoa, haverá uma urna de votação em cada uma das sedes dos Tribunais (TRT, TRE e JF), bem como no Fórum Maximiano Figueiredo (Varas do Trabalho); uma urna de votação instalada na sede do sindicato para recepção e coleta de votos dos aposentados e uma urna de votação na Ceniatel (Central de Atendimento aos Eleitores). Em Campina Grande, haverá uma urna de votação no Fórum Irineu Joffily (Varas do Trabalho), onde votarão os filiados no município de Campina Grande, lotados nas Varas do Trabalho; uma urna no NVI- Núcleo de Voto Informatizado de Campina Grande/PB e uma urna de votação na sub sede da Justiça Federal de Campina Grande/PB. Em Patos, haverá uma urna de votação no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Patos-PB, onde votarão os filiados no município de Patos/PB, lotados no TRT, TRE, JF. Em Sousa, haverá uma urna de votação no prédio onde funciona a 8ª Vara Federal de Sousa-PB. Em Guarabira, haverá uma urna de votação no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Guarabira-PB, onde votarão os filiados no município de Guarabira/PB, lotados no TRT e uma urna de votação no prédio da Justiça Federal onde votarão os filiados lotados na Justiça Federal e Cartórios Eleitorais. Em Itaporanga, haverá uma urna de votação no prédio onde funciona a Vara do Trabalho, onde votarão os filiados no município de Itaporanga-PB, lotados na Justiça do Trabalho. Em Cajazeiras, haverá uma urna de votação no prédio onde funciona a Vara do Trabalho, onde votarão os filiados no município de Cajazeiras-PB, lotados na Justiça do Trabalho. Haverá ainda a possibilidade de coleta de votos através das urnas itinerantes que passarão pelas cidades de Santa Rita para os servidores lotados no TRT e TRE e na cidade de Itabalana/PB para coleta de votos dos filiados lotados na Vara do Trabalho daquela cidade.

D) DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO - Em todos os locais de votação acima, os trabalhos de votação terão início às 08h00, encerrando-se às 16h00. Entretanto, os trabalhos de votação poderão ser encerrados antecipadamente, nos locais onde houver urnas fixas ou na passagem da urna itinerante, se já tiverem votados todos os eleitores filiados constantes da respectiva folha de votação.

E) DO REGISTRO DE CHAPAS - De acordo com o artigo 10º do Regulamento Eleitoral, o prazo para registro das chapas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do quinto dia subsequente ao da publicação do presente Edital no site do sindicato, perante a secretária do SINDJUF/PB, situada na Rua Heráclito Cavalcante nº 48, Centro, João Pessoa-PB, que estará funcionando nos dias úteis no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, para recebimento das solicitações de registros de chapas, onde todos os interessados poderão receber cópia do presente edital, bem como do regulamento eleitoral e das instruções da comissão eleitoral para o exercício do voto. Mais informações poderão ser solicitadas pelo fone (83) 3222-6898 e (83) 9 9922 0998. E para conhecimento geral, publica-se o presente edital.

F) DA NOMINATA DA COMISSÃO ELEITORAL - A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral no dia 10/10/2018, é composta pelos servidores filiados: Marcos Antônio Lopes Vasconcelos, Jailton Caldeira Brant, Mário Luiz Dutra Martins, Maria Hilarina Aires Nunes e Felipe Cavalcante Alves.

G) DO REGIMENTO ELEITORAL - O Regimento Eleitoral aprovado ficará disponibilizado no site do sindicato no endereço eletrônico: www.sindjufpb.com.br até a posse dos eleitos.

João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2018.

Marcos José dos Santos
Coordenador Geral